



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 045/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017

"Abre no Orçamento Municipal de 2017 do Município de Tabapuã, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 2.583 de 22/03/2017".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 2.583, de 22 de Março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos contábeis de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a atender despesas com recursos de convênios e contratos de repasse, celebrados com o Governo Estadual e Federal, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Mun. de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.451.0019.1.006 - Execução de Guias, Sarjetas e Pavimentação

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 35.000,00

Fonte de Recurso – 01 - Tesouro

Ficha: 471

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diret. Munic. Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemoração

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 546

Valor: R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 22 de Março de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

